



INICIATIVA REGIONAL AMÉRICA LATINA E O CARIBE LIVRE DE TRABALHO INFANTIL

DOCUMENTO-MARCO



Fevereiro, 2014

Índice

Introdução	2
1. Antecedentes	3
2. O que é a Iniciativa Regional América Latina e o Caribe livre de Trabalho Infantil?	5
2.1 Uma aliança de países	5
2.2 Uma oportunidade histórica	5
3. O valor diferencial de uma Iniciativa Regional	7
3.1 Uma luta crucial para o desenvolvimento com justiça social	7
3.2 Características da situação de trabalho infantil na América Latina e o Caribe	8
3.3 O valor agregado de pertencer à Iniciativa Regional	11
3.4 Uma resposta fortalecida e apropriada	13
4. Objetivos da Iniciativa Regional	14
4.1 Objetivo geral	14
4.2 Objetivos Específicos	14
4.3 Resultados esperados	14
4.4 Linhas de ação	16
5. Quem integra a Iniciativa Regional?	20
5.1 Os países membros	20
5.2 Os atores envolvidos	20
6. Financiamento	22
7. A gestão da Iniciativa Regional	23
8. Monitoramento e Avaliação	24
Anexos	25
8.1 Anexo 1	26
8.2 Anexo 2	27
8.3 Anexo 3	30

INICIATIVA REGIONAL AMÉRICA LATINA E O CARIBE

LIVRE DE TRABALHO INFANTIL

DOCUMENTO-MARCO

Introdução

A “**Iniciativa Regional América Latina e o Caribe livre de Trabalho Infantil**” é um **compromisso** dos países da região para acelerar o ritmo de erradicação do trabalho infantil. Consiste em um instrumento de cooperação inovador para consolidar e tornar sustentável o conquistado até o momento, garantindo o pleno exercício dos direitos dos meninos, meninas e adolescentes da região.

Em um cenário onde o crescimento econômico e a redução sustentada da pobreza dos últimos anos contrasta com a persistência do trabalho infantil, a Iniciativa Regional nasce a partir do impulso de um grupo de países da região com o fim de uma **resposta conjunta, inovadora e urgente** às diversas formas em que o trabalho infantil ainda se manifesta gravemente na América Latina e o Caribe.

A Iniciativa Regional tem como objetivo declarar a América Latina e o Caribe a primeira região em desenvolvimento do mundo livre de trabalho infantil, com a efetiva participação de todos os países.

1. Antecedentes

Nos últimos 20 anos, os países da América Latina e o Caribe, com o apoio da Cooperação Internacional, conseguiram gerar um conjunto de transformações relevantes visando uma América Latina e Caribe livre de trabalho infantil. Contudo, as últimas estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2012) mostram que existe uma preocupante estagnação na redução do trabalho infantil e evidenciam que, com o ritmo atual de diminuição, nem o mundo nem a região da América Latina e o Caribe (ALC) poderão atingir as metas de erradicação das piores formas de trabalho infantil para 2016 e de todas as formas de trabalho infantil para 2020¹.

A persistência do trabalho infantil na América Latina e o Caribe, uma região com um longo ciclo de crescimento econômico que teve um impacto positivo nos indicadores sociais, constitui um **sinal de alerta** que deve ser respondido urgentemente. É inadiável um esforço mais focado, coordenado e integrado, tanto no interior dos países quanto entre os países e blocos do continente, assim como através da busca imprescindível de sustentabilidade daquilo conquistado nos últimos 20 anos, evitando efeitos regressivos que intensifiquem o problema.

O que é trabalho infantil?

- O trabalho de meninos, meninas e adolescentes que estão ocupados na produção econômica e que têm menos da idade mínima permitida para trabalhar, de acordo com a legislação nacional e a normativa internacional.
- O trabalho de adolescentes ocupados na produção econômica e que mesmo tendo a idade mínima permitida para trabalhar, realizam atividades perigosas que colocam em risco a sua saúde, segurança e desenvolvimento moral.
- A exploração infantil e adolescente, também conhecida como "piores formas de trabalho infantil não reconhecidas como trabalho perigoso" de meninos, meninas e adolescentes (escravidão, tráfico de entorpecentes, exploração sexual comercial, conflitos armados).

¹ Roteiro para alcançar a eliminação as piores formas de trabalho infantil para 2016 (Conferência mundial sobre trabalho infantil da Haia 2010, Países Baixos) e Trabalho decente nas Américas: uma agenda hemisférica, 2006 – 2015 (XVI Reunião Regional Americana Brasília 2006, Brasil).

O caminho de cooperação e aliança percorrido pelos países da região até a atual **Iniciativa Regional América Latina e o Caribe livre de Trabalho Infantil** é o resultado de um processo de apropriação que incluiu a adoção massiva dos convênios sobre idade mínima de admissão no emprego (138 da OIT) e piores formas de trabalho infantil (182 da OIT), assim como a ratificação do Roteiro para alcançar a eliminação das piores formas de trabalho infantil para 2016, a criação de comitês nacionais, o desenho e implementação de planos nacionais específicos e a inclusão de diversos atores sociais (empregadores, empregados, organizações indígenas), entre outras atividades².

Além do mais, destacam-se as experiências de trabalho conjunto desenvolvidas pelos países, no contexto dos sistemas de integração sub-regionais Mercosul, SICA e CARICOM, assim como a experiência de cooperação Sul-Sul.

A contribuição da OIT, através do Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC), criado em 1992, foi decisiva. Os países da região contaram durante 19 anos com a assistência técnica e financeira do Projeto Regional de fortalecimento de Políticas e os Governos da Alemanha, Bélgica, Brasil, Canadá, Espanha, Estados Unidos, Irlanda, Itália, Países Baixos e Noruega e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Por que é necessário erradicar o trabalho infantil?

Porque:

- Reforça a desigualdade social, privando meninas, meninos e adolescentes da educação e qualificação indispensáveis para seu próprio desenvolvimento e para o progresso de suas famílias e comunidades.
- Intensifica as vulnerabilidades econômicas e sociais das famílias de baixos recursos.
- A discriminação de que são objeto as meninas tornam-nas especialmente vulneráveis à exploração, maus-tratos e privação de seus direitos.
- Significa materializar os direitos fundamentais dos meninos, meninas e adolescentes da América Latina e o Caribe que estão consagrados na Convenção dos Direitos da Criança.
- É uma forma de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.
- A construção de uma cidadania global começa a partir da primeira infância (0 – 8 anos), num contexto de equidade e igualdade de oportunidades e respeitando seus direitos.

² O anexo 1 contém um resumo cronológico dos antecedentes históricos da Iniciativa Regional América Latina e o Caribe livre de trabalho infantil.

2. O que é a Iniciativa Regional América Latina e o Caribe livre de Trabalho Infantil?

2.1 Uma aliança de países

A **Iniciativa Regional** implica uma **aliança** entre os países da Região que surge com a finalidade de acelerar o avanço da América Latina e o Caribe em direção ao cumprimento das metas de eliminação das piores formas de trabalho infantil em 2016 e a total eliminação do trabalho infantil em 2020, respondendo, desta forma, ao chamado urgente do Roteiro Mundial e das metas da Agenda Hemisférica sobre Trabalho Decente, que foram sancionadas na III Conferência Mundial de Brasília 2013 através da Declaração de Brasília contra o Trabalho Infantil, referendada por representantes de 154 países.

2.2 Uma oportunidade histórica

O momento atual constitui uma **oportunidade histórica** para erradicar definitivamente o trabalho infantil na América Latina e o Caribe porque:

- Houve progresso na focalização da população de meninos, meninas e adolescentes que se desempenham em diferentes atividades dos setores econômicos.
- O objetivo da prevenção e erradicação do trabalho infantil posicionou-se nas agendas políticas dos países da Região, passando de ser uma realidade invisível para ser um problema de interesse público.
- Existem, na prática e na totalidade dos países da região, políticas públicas específicas sobre prevenção e erradicação do trabalho infantil com metas e orçamentos.
- O tema foi institucionalizado através da criação de comissões ou comitês nacionais na maioria dos países.
- As capacidades institucionais dos países para dar resposta à realidade da prevenção e erradicação do Trabalho Infantil fortaleceram-se.
- Há uma ampla e variada experiência de cooperação regional, de cooperação Sul-Sul e de troca de experiências entre os países.

- Foram realizados mais de 500 projetos pilotos para identificar e validar metodologias de enfoque.
- O crescimento econômico da região permite aos países destinarem recursos financeiros e técnicos próprios.
- Em vários países da região está reorientando-se a matriz produtiva para responder à nova realidade econômica (tratados bilaterais de comércio, processos de reindustrialização orientados à exportação e/ou redução da dependência de importações). Esta nova matriz produtiva deve considerar o trabalho decente e a eliminação do trabalho infantil, se quiser incursionar com sucesso no comércio mundial.
- Os países contam com informação e estatísticas específicas nacionais que permitem, hoje em dia, ter um conhecimento sobre a magnitude e características do trabalho infantil.

Capitalizar estas condições resulta imprescindível para enfrentar de forma sustentável a realidade do trabalho infantil na Região, para superar a estagnação na sua redução, o aumento do trabalho perigoso e os possíveis efeitos regressivos que podem surgir, caso esta oportunidade histórica não for aproveitada.

A **Iniciativa Regional** é o **compromisso** dos países para acabar definitivamente com o trabalho infantil, tornando a América Latina e o Caribe na primeira região livre de trabalho infantil. Esta é uma clara manifestação da maturidade, consenso e decisão alcançados pelos países da região neste tema e uma aposta ao esforço conjunto e ao apoio mútuo, como fatores decisivos para que a erradicação do trabalho infantil seja um objetivo possível de atingir, contribuindo, desta forma, a alcançar um mundo sem trabalho infantil.

3. O valor diferencial da Iniciativa Regional

3.1 Uma luta crucial para o desenvolvimento com justiça social

O trabalho infantil constitui uma séria ameaça não só para o presente e o futuro individual de cada menino, menina e adolescente, mas para o futuro coletivo da região.

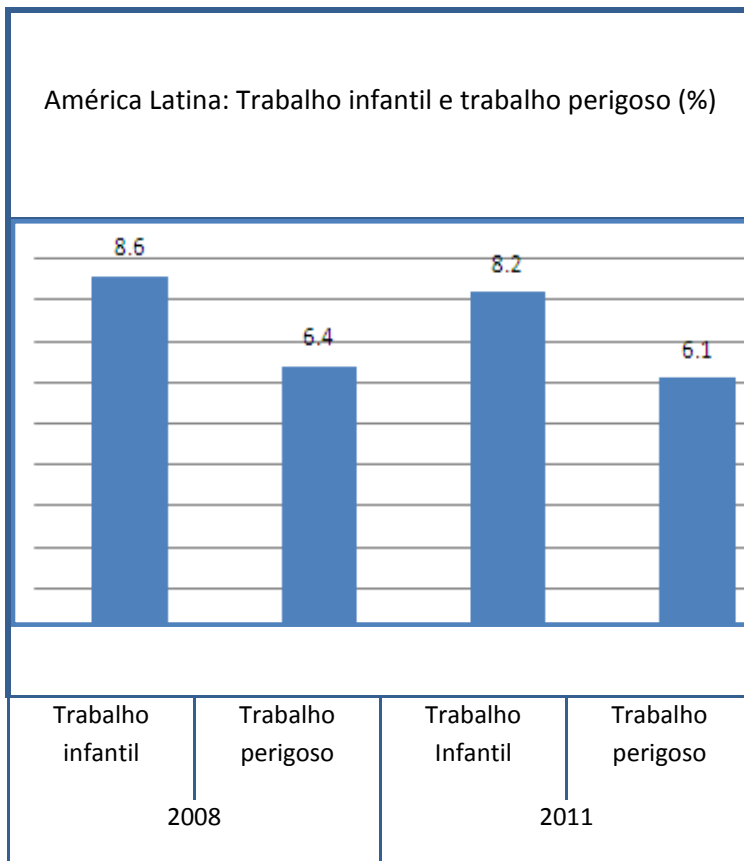
Existem ainda 167 milhões de pessoas que vivem em situação de pobreza e 66 milhões em situação de extrema pobreza ou indigência na América Latina e o Caribe, e os esforços não foram suficientes para deixar de ser a região mais desigual do mundo. Os altos índices de trabalho informal e exclusão social são, em grande parte, condicionantes do trabalho infantil, aprofundando a relação de causa e efeito. É por isto que o esforço por sua erradicação adquire um caráter estratégico no desenvolvimento da região.

Na atualidade, contamos com evidências de que a erradicação do trabalho infantil é um requisito imprescindível para combater a pobreza e a desigualdade, alcançar a educação para todos e conseguir pleno emprego produtivo e trabalho decente para jovens e adultos.

Sua erradicação cobra especial importância no cumprimento do pactuado nos acordos bilaterais de comércio vigentes na região, visto que constitui um dos princípios e direitos que as partes reconhecem como fundamentais.

3.2 Características da situação do trabalho infantil na América Latina e o Caribe.

As últimas estimativas mundiais sobre trabalho infantil registram que a região da América Latina e o Caribe concentra 12,5 milhões de meninos, meninas e adolescentes na condição de trabalho infantil, o que representa 8,6% no mundo. Neste contexto, um desafio importante para a região é acelerar a redução do trabalho infantil até alcançar a sua erradicação. Este desafio é crítico, considerando que os países vêm mostrando um período de estagnação nas taxas de redução do trabalho infantil. Entre 2008 e 2011, a incidência do trabalho infantil manteve-se quase invariável, atingindo um índice de 8,2% (-0,4%) de meninos no trabalho infantil.



Esta desaceleração se repete também no quesito trabalho infantil perigoso, onde os avanços na sua

eliminação têm sido muito leves nos últimos quatro anos (-0,3%). Cabe salientar que esta atividade concentra, fundamentalmente, aquele trabalho infantil que afeta de maneira severa as oportunidades de meninos, meninas e adolescentes, visto que, em média, aqueles que realizam trabalho infantil perigoso assistem menos à escola e trabalham mais horas.

Em termos de idade, observa-se também uma desaceleração no progresso, com uma posição relativa melhor na faixa de idades dentre 15 a 17 anos. Neste segmento, registra-se uma leve diminuição de 1,2% em oposição à faixa de 5 a 14 anos, onde os índices se mantêm quase iguais.

Fonte: Elaboração em base no relatório OIT (2014) "El trabajo infantil en América Latina 2008-2011".

Subregiões	2008			2011		
	5 a 14 anos	15 a 17 anos	Total	5 a 14 anos	15 a 17 anos	Total
Região Sul	4,2	13,0	6,2	3,6	11,8	5,5
Países Andinos	10,0	20,0	12,2	10,3	18,3	12,1
Mesoamérica	6,2	19,2	9,1	5,9	18,6	8,8
América Latina	6,2	16,9	8,6	6,0	15,7	8,2

Fonte: Elaboração em base no relatório OIT (2014) "O trabalho infantil na América Latina 2008-2011".

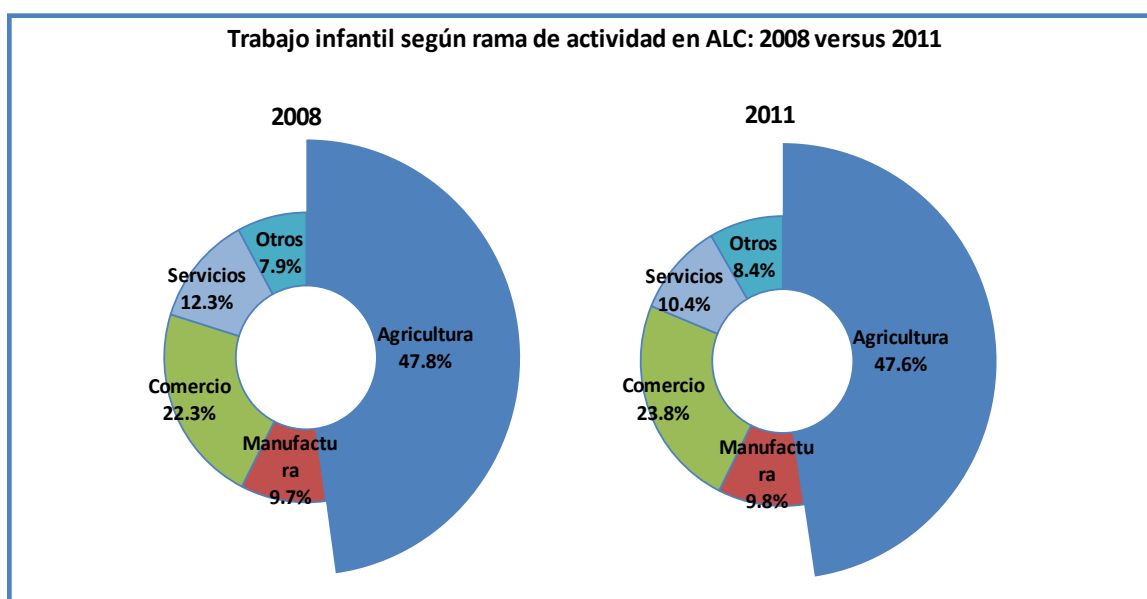
Estes resultados indicam a necessidade de potencializar as políticas de inclusão social e econômica, especialmente na qualidade do ensino básico, a redução da pobreza e a proteção social.

Vale destacar que a evolução das cifras absolutas de trabalho infantil mantém a tendência de desaceleração em seus progressos de maneira geral nos países da região, particularmente naqueles da região Andina e América Central.

Em relação com os setores produtivos dos países, a agricultura é o setor que concentra o maior número de meninos, meninas e adolescentes trabalhadores, especialmente varões de 5 a 14 anos em modalidades de agricultura familiar não remunerada. Cabe ressaltar que, mesmo sendo este setor aquele que concentra uma proporção mais alta de meninos, meninas e adolescentes trabalhadores, os resultados registrados a nível sub-regional são heterogêneos: nos Países Andinos este ramo concentra quase 61,5% do total de meninos, meninas e adolescentes que trabalham, enquanto a região Sul concentra 38,4%.

Por outro lado, a região mantém uma concentração significativa no setor comércio, que tem sido um dos maiores geradores de emprego nos últimos anos. Esta participação aumentou levemente (1,5%) durante o período 2004-2008, concentrando 23,8% do total de crianças que trabalham.

Finalmente, a região enfrenta também o desafio de erradicar as formas de trabalho delitivo, também denominadas inquestionáveis piores formas de trabalho infantil. Estas atividades (exploração sexual comercial, trata de crianças, escravidão) atentam contra a saúde e a integridade moral e física das crianças da região e requerem um esforço maior de identificação e quantificação, visto que será muito complicado que os sistemas estatísticos nacionais consigam incorporá-las. Elas requerem uma resposta mais articulada com os sistemas de luta contra o crime e de justiça, reforçando os vínculos com o sistema e as redes de proteção da infância.



Fonte: Elaboração com base no relatório OIT "O trabalho infantil na América Latina 2008-2011".

3.3 O valor agregado de pertencer à Iniciativa Regional³

A iniciativa nasce como um **instrumento acelerador** de todos os esforços já realizados na Região, a fim de dar respostas de curto prazo à situação de trabalho infantil como uma emergência e poder, finalmente, declarar a região da América Latina e o Caribe livre do trabalho infantil em 20120.

Por sua vez, representa uma ferramenta regional que potencializará as capacidades e terá um efeito multiplicador em diferentes setores. Desde os países, concebe-se a **Iniciativa Regional** como o instrumento mais eficaz e oportuno porque permite:

³ No Anexo 2 inclui-se um quadro com os resultados sobre a reflexão do valor agregado da Iniciativa Regional por parte dos países do grupo impulsor.

- Pensar globalmente para agir localmente com repercussão global.
- Impulsionar as ações com o respaldo e o compromisso político de mais alto nível nos países.
- Agir juntos respeitando as diferenças, gerando confiança e solidariedade.
- Aumentar a eficiência no uso dos recursos e obter maior impacto.
- Abordar de forma conjunta problemas comuns, com políticas nacionais e alcançar resultados regionais.
- Aumentar os fluxos da Cooperação Internacional.
- Afinar a informação, reforçar as políticas e programas nacionais, assim como aperfeiçoar suas ferramentas a partir de padrões e políticas regionais de consenso.
- Cumprir com normativas vinculantes.
- Compartilhar experiências.
- Fortalecer redes sociais e regionais de divulgação, sensibilização e mobilização de diversos atores, para diversas audiências e temas específicos.
- Construir, desde o Estado, respostas imediatas próximas às necessidades dos meninos, meninas e adolescentes, a través de programas de ação concretos.
- Impulsionar, fortalecer e coordenar iniciativas público-privadas e redes de responsabilidade social, comércio justo e cadeias de valor livres de trabalho infantil com o setor privado, os sindicatos e seus organismos regionais.

3.4 Uma resposta fortalecida e apropriada

No contexto da Iniciativa Regional e com a finalidade de contar com todos os elementos necessários para que o processo de aceleração resulte eficaz, os países têm identificado áreas de trabalho que requerem **ações de melhora** que devem ser abordadas com caráter de urgência para promover ações que acelerem o ritmo na luta ao trabalho infantil. Estas áreas são as seguintes:

Áreas de Trabalho	Ações urgentes
Político	• Articulação e trabalho conjunto: 1) os países da América Latina e o Caribe, 2) os diversos setores do governo para incluir o trabalho infantil como parte das políticas públicas em diversos setores (trabalho, saúde, educação, justiça etc.), 3) os diferentes âmbitos de governo ao interior dos países, garantindo a implementação das políticas (nacional, regional e local), 4) o Estado e o setor empresarial e 5) o setor público, privado e a sociedade civil. • Desenho e aplicação de um sistema educativo de qualidade, com relevância sociocultural e com ampla cobertura de apoio à luta contra o trabalho infantil. • Consolidação de sistemas de: 1) cadastro do trabalho infantil, 2) acompanhamento, monitoramento e inspeção e 3) vigilância do cumprimento das normas.
Econômico, social e cultural	• Modificação de modelos culturais que condenem radicalmente o trabalho infantil e, de modo particular, o trabalho infantil perigoso. • Ênfase na equidade e inclusão social como fatores para a prevenção e erradicação do trabalho infantil. • Oportunidades de emprego protegido no contexto do trabalho decente para adolescentes acima da idade mínima de admissão ao emprego. • Promoção de oportunidades de empregos decentes para os adultos.
Cooperação Internacional	• Priorização da prevenção e erradicação do trabalho infantil nas agendas da cooperação internacional para o desenvolvimento. • Facilitar, ampliar e reforçar a cooperação internacional em suas diversas modalidades.

4. Objetivos da Iniciativa Regional

4.1 Objetivo geral

- Erradicação do trabalho infantil na América Latina e o Caribe para o ano 2020.

4.2 Objetivos específicos⁴

- Acelerar e intensificar as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil através do fortalecimento da coordenação institucional dentro e entre os setores, assim como entre diferentes âmbitos de governo.
- Provocar a rejeição e a condenação ao trabalho infantil por parte da sociedade civil em geral e dos formadores de opinião da Região.

4.3 Resultados esperados

- Os países estabeleceram mecanismos eficazes, operativos, permanentes e sustentáveis de articulação de atores públicos, privados, sindicais e sociais para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.
- Os países têm integrado a desigualdade e a exclusão de grupos vulneráveis ao trabalho infantil nos lineamentos prioritários de suas políticas e programas dirigidos ao combate da pobreza, focando a atenção, especialmente, dos povos e comunidades tradicionais.
- Os países têm incorporado o tema de trabalho infantil nas políticas e ações de formalização do emprego e dos empreendimentos informais.

⁴ No anexo três inclui-se uma matriz de objetivos e atividades principais.

- Os países incorporaram a prevenção e erradicação do trabalho infantil, especialmente em suas piores formas, em sua política educativa.
- Os países fortaleceram a inspeção do trabalho e outros mecanismos que assegurem o cumprimento das normas sobre prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalho adolescente.
- Os países desenvolveram e/ou aprimoraram políticas de qualificação e trabalho protegido para adolescentes acima da idade mínima de admissão ao emprego.
- Os países fortaleceram a ação intersetorial, a coordenação entre os âmbitos de governo e a capacidade de atuação no âmbito local para prevenir e erradicar o trabalho infantil, especialmente em suas piores formas.
- Os países desenvolveram e/ou aprimoraram sistemas de identificação, cadastro, acompanhamento e monitoramento do trabalho infantil, especialmente em suas piores formas.
- Os países fortaleceram as alianças com o setor empresarial a favor da prevenção e erradicação do trabalho infantil em suas correntes de valor.
- Nos países houve um aumento significativo da percepção das consequências negativas do trabalho infantil, especialmente em suas piores formas.

4.4 Linhas de ação

A Iniciativa Regional focaliza seu trabalho através de linhas de ação prioritárias, as mesmas que permitem acelerar o avanço para a erradicação do trabalho infantil e dar uma resposta urgente:

Desenvolvimento de políticas nacionais de trabalho infantil

- Desenvolver mecanismos de articulação efetivos das políticas de prevenção e erradicação do trabalho infantil e os programas de promoção social (*Social safety networks*).
- Promover o aumento da cobertura e a qualidade da educação, com especial ênfase nas zonas rurais com alta incidência de trabalho infantil.
- Desenvolver programas de qualificação profissional dirigidos a adolescentes acima da idade mínima para trabalhar.
- Incluir a proibição do trabalho infantil nos contratos com os fornecedores de bens e serviços das entidades públicas.
- Promover parcerias, pactos e compromissos contra o trabalho infantil entre atores públicos, privados, sindicais e sociais.
- Promover a participação de organizações de empregadores e trabalhadores no esforço de formalização do emprego e luta contra o trabalho infantil.

Fortalecimento de capacidades de ação direta

- Promover acordos locais intersetoriais, tripartites e com outros atores-chave da sociedade civil para formular e executar planos locais de prevenção e erradicação do trabalho infantil.
- Implementar bases de dados integradas, alimentadas pelas diversas instituições envolvidas na luta contra o trabalho infantil (educação, saúde, assistência social, trabalho, justiça), para facilitar a atuação e acompanhamento conjunto.
- Desenvolver a capacidade de identificação de crianças e famílias em situação de risco e/ou em situação de trabalho infantil nas escolas centros de saúde e as demais instituições envolvidas com a problemática e pôr em prática um sistema de referência que articule entre si as instituições envolvidas na atenção do problema.
- Desenhar e aplicar mecanismos de incentivos que diminuam a deserção escolar e propiciem a reinserção dos meninos, meninas e adolescentes em situação ou em risco de trabalho infantil.
- Realizar estudos regulares de oferta-demanda de emprego para acompanhar a transição escola-trabalho decente.
- Articular com os programas de promoção social e os mecanismos de transferência condicionada.

Geração de conhecimento

- Promover a troca efetiva de boas práticas, lições aprendidas e experiências significativas na luta contra o trabalho infantil entre os países da região.
- Realizar diagnósticos locais e setoriais sobre a magnitude e as características do trabalho infantil como insumo para formular e orientar as ações.
- Realizar, compartilhar e divulgar estudos sobre os impactos negativos do trabalho infantil sobre a saúde, o desenvolvimento e a educação dos meninos, meninas e adolescentes.
- Compartilhar informação sobre o desenvolvimento de políticas ativas de identificação do trabalho infantil, particularmente aquele relacionado com a migração.
- Promover a troca de experiências no enfoque ao trabalho infantil por setores de atividade, faixas de idade e tipos de trabalho.

Incidência política

- Promover alianças público-privadas para intervir em cadeias produtivas para garantir que estejam livres do trabalho infantil.
- Expandir as experiências de redes de empresas contra o trabalho infantil.
- Criar e/ou fortalecer comissões nacionais multipartites de prevenção e erradicação do trabalho infantil e suas piores formas com a participação de entidades de governo, empregadores, trabalhadores e sociedade civil.
- Promover a aproximação e coordenação entre agências de cooperação dos países da região em matéria de prevenção e erradicação do trabalho infantil.
- Fortalecer a iniciativa continental contra o trabalho infantil das centrais sindicais.

Legislação e cumprimento

- Estabelecer acordos além das fronteiras entre os governos nacionais e locais, incluindo a inspeção do trabalho e administração de justiça, para a coordenação de ações contra o trabalho infantil.
- Estabelecer um acordo regional sobre um listado mínimo de trabalho infantil perigoso e os critérios a serem considerados para priorizar ações de cumprimento.
- Harmonização de normas, procedimentos e protocolos para a inspeção do trabalho infantil.
- Compartilhar experiências e aplicar/reforçar ferramentas baseadas em tecnologia da informação para a inspeção do trabalho.
- Implementar/reforçar a capacitação dos inspetores de trabalho sobre grupos vulneráveis, setores e atividades relacionadas com o trabalho infantil.

Sensibilização

- Aplicar estratégias de sensibilização conjuntas, temáticas e focadas na prevenção e erradicação do trabalho infantil.
- Implementar estratégias de sensibilização das famílias para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.

- Promover o apoio e a manifestação de líderes de opinião a favor de uma América Latina e o Caribe livre de trabalho infantil.
- Promover o apoio de redes de jornalistas e da mídia a favor de uma América Latina e o Caribe livre do trabalho infantil.

5. Quem integra a Iniciativa Regional?

5.1 Os países membros

Os países têm realizado muitos esforços na erradicação do trabalho infantil. Preocupados pela estagnação da redução das cifras sobre trabalho infantil e suas piores formas, eles compartilharam informação e detectaram a necessidade de buscar fórmulas renovadas que permitissem dar respostas urgentes à situação regional. No contexto da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil (Brasília, 2013) um grupo de países se comprometeu a impulsionar a **Iniciativa Regional**, com o propósito de convidar todos os países da região a aderir à mesma.

Grupo impulsor

Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Equador, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai.

5.2. Os atores envolvidos

Uma América Latina e o Caribe livre de trabalho infantil precisa do concurso de múltiplos atores na região e em cada país. Os países, sob a autoridade nacional no tema, decidem quais instituições participam, quais os mecanismos de participação, coordenação e representação, assim como quais as funções a serem assumidas.

Os atores principais convocados a fazer uma contribuição importante e a fazer parte com seu esforço da Iniciativa Regional são:

Setores	Principais atores
Setor Público	• Em função de suas competências em cada país, os Ministérios envolvidos podem ser Trabalho, Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Economia, Planejamento, Agricultura, Comércio, Indústria, Construção, Turismo, Justiça, Segurança Pública, Interior e Relações Exteriores. • Órgãos dos poderes legislativo e judiciário. • Entidades Nacionais de Estatísticas. • Governos locais. • Institutos de Proteção da Criança.
Atores Sociais	• Comissões nacionais para a erradicação do trabalho infantil, Comissões de exploração sexual comercial e trata e fóruns da criança e trabalho infantil. • Organizações de empregadores. • Organizações de trabalhadores. • Associações, Fundações e/ou Organizações Não Governamentais, nacionais ou internacionais, especializadas em direitos da criança, gênero, direitos humanos, educação, desenvolvimento, dentre outros. • Organizações indígenas, organizações de povos originários, organizações de minorias étnicas, organizações cooperativas, organizações comunitárias. • Líderes sociais e de opinião pública. • Meios de comunicação. • Universidades.
Organismos Internacionais	• Agências do Sistema das Nações Unidas (SNU) • Agências de Cooperação. • Embaixadas. • Instituto Interamericano da Criança. • Bancos de Desenvolvimento (BM, BCIE, KFW, BID, CAF, MERCOSUR, ALBA, OEA, CAN, SICA, dentre outros).

6. Financiamento

A Iniciativa Regional é um instrumento inovador que incorpora um enfoque de geometria variável a nível programático e financeiro.

No plano programático desenvolve-se um conjunto flexível de planos e projetos adaptados às necessidades nacionais, sub-regionais, regionais e setoriais identificadas como espaços que exigem ações urgentes.

No plano financeiro a Iniciativa convoca recursos de diversa procedência:

- Recursos próprios dos países participantes da Iniciativa.
- Agências de cooperação internacional para o desenvolvimento.
- Setor privado (Empresas, fundações empresariais, etc.).
- Contribuições não monetárias à Iniciativa através de contribuições em espécie.

O conjunto de recursos constituirá um Fundo para a Erradicação do Trabalho Infantil, que permitirá o financiamento e a aplicação dos planos de aceleração e os projetos derivados.

7. A gestão da Iniciativa Regional

A gestão da Iniciativa será realizada através das seguintes instâncias:

Instância	Tarefas e funções
Reunião de Autoridades de Alto Nível. - Instância máxima com caráter de Assembleia Geral.	• Aprova um programa de prioridades e atividades e o orçamento geral requerido para as mesmas. • Brinda o aval político de mais alto nível. • Recebe e aprova, anualmente, os relatórios de avanços da Iniciativa, de acordo com os objetivos propostos.
Comitê Diretivo. - Formado por cinco países que constituem uma amostra representativa dos países participantes na Iniciativa.	• Direção estratégica da Iniciativa e do Fundo atribuído à mesma. • Responsável pela aprovação do regulamento operativo de funcionamento da Iniciativa e do Fundo.
Secretaría Técnica. - Por encargo do grupo impulsor, a Secretaria Técnica da iniciativa é assumida pela OIT.	• Brinda assistência técnica e apoio para alcançar os objetivos, a medição dos resultados, a identificação de lições aprendidas, a gestão do conhecimento entre outros. • Oferece serviços ao Comitê Diretivo coordenando o manejo do fundo, preparando o rascunho do regulamento de funcionamento do mesmo. • Garante à delegação do Comitê Diretivo, o cumprimento, acompanhamento e gestão das políticas e estratégias. • Administra o fundo, distribuindo os recursos e supervisionando o trabalho das unidades técnicas. Além disso, prepara o expediente do ciclo de programação.
Grupos Ad - Hoc para temas específicos. - Grupos de assessores temáticos especialistas e externos.	• Assessoria em questões específicas, fronteiriças, setoriais ou temáticas que sejam de interesse comum.

8. Monitoramento e avaliação

O monitoramento dos avanços para o cumprimento dos objetivos regionais será realizado com base nos critérios, indicadores e metas definidos pelos países. Um relatório periódico de progresso será elaborado pela Secretaria Técnica e aprovado pelo Comitê Diretivo.

Em matéria da execução, a Iniciativa Regional contará com planos de ação locais, nacionais, setoriais, sub-regionais e regionais, através dos quais a região atingirá os objetivos específicos. Será revisada a consistência dos planos já existentes realizando-se ajustes que atendam a suas particularidades.



ANEXOS



ANEXO 1: Principais (Hitos)

Ano	Evento
1973	Massiva ratificação do convênio 138 sobre idade mínima de admissão ao emprego.
1999	Massiva ratificação do convênio 182 sobre as piores formas de trabalho infantil.
1996	Primeira Reunião Iberoamericana Tripartite de Nível Ministerial sobre Erradicação do Trabalho Infantil (Cartagena de Índias, Colômbia) que sentou as bases das políticas nacionais nos países da região a comprometer a criação das Comissões ou Comitês Nacionais, o desenho e execução de planos nacionais específicos e a melhora do conhecimento através de informação e estatísticas.
1997	A Conferência de Amsterdã de 1997, sobre a luta contra as formas mais intoleráveis do trabalho infantil, e a Conferência Internacional de Oslo sobre o Trabalho Infantil de 1997 indicaram a necessidade urgente de uma ação mundial concertada para pôr fim ao trabalho infantil ao exigir que se ampliasse a recompilação de informação, estatísticas e pesquisa empírica que ajudaria a informar esta ação.
2002	Primeira Declaração de Presidentes do MERCOSUR sobre Trabalho Infantil (Buenos Aires, Argentina), que compromete aos Estados Partes a fortalecerem os planos nacionais através de medidas concretas tais como harmonização normativa; articulação e coordenação de todos os atores sociais; participação das organizações de trabalhadores e empregadores; atualização de informação; permanente sensibilização; articulação de políticas.
2005	Declaração de Mar de Plata (Argentina), assinada por 34 presidentes no contexto da IV Reunião de Cúpula das Américas, da OEA, incluindo o compromisso de proteger as crianças da exploração econômica e a melhora do acesso e qualidade da educação para todos.
2006	Agenda Hemisférica de Trabalho Decente 2006-2015 (Brasília, Brasil), adotada na XVI Reunião Regional Americana da OIT pelas delegações tripartites dos países da região. A Agenda inclui duas metas específicas sobre o trabalho infantil: eliminar as piores formas de trabalho infantil para o 2015 e o trabalho infantil em sua totalidade para o 2020.
2010	Plano de Ação Mundial para a eliminação das piores formas de trabalho infantil para 2016 (Genebra, Suíça) aprovado pelo Conselho de Administração da OIT. O Plano de Ação Mundial faz referência especificamente ao Roteiro para conseguir a eliminação das piores formas de trabalho infantil para 2016, adotada durante a II Conferência Mundial sobre Trabalho Infantil (Haia, Países Baixos), em 2010.
2010	Encontro Latinoamericano de Povos Indígenas e Governos, Da Declaração à Ação (Cartagena de Índias, Colômbia). A reunião foi uma oportunidade para que as organizações indígenas apresentassem seus pontos de vista sobre o trabalho infantil e para fortalecer os mecanismos de diálogo com os governos.
2012	Declaração de Panamá (Panamá). No Encontro sobre Experiências Bem-Sucedidas e Boas Práticas para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, convocado pelo Ministério de Trabalho e Desenvolvimento do Trabalho de Panamá, os Ministros de Trabalho da América Central, Belize, Panamá e República Dominicana assinaram uma Declaração em que se comprometeram a reforçar as responsabilidades de cada um de seus países, para atingir as metas da Agenda Hemisférica, face à III Conferência Mundial sobre Trabalho Infantil realizada no Brasil em 2013.
2012	Segunda Declaração Presidencial sobre Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Mercosul (Mendoza, Argentina), assinada durante a I Conferência Regional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do MERCOSUL. Nela, os presidentes dos países reiteraram sua rejeição ao trabalho infantil e declararam sua decisão de ir fundo nas ações destinadas a sua efetiva prevenção e erradicação.
2013	A Declaração de Brasília (Brasil), adotada durante a III Conferência Mundial sobre Trabalho Infantil, que reitera o compromisso com a eliminação das piores formas de trabalho infantil, convoca a persistir no Roteiro (Haia, 2010) e a uma ação urgente para acelerar a eliminação do trabalho infantil.

ANEXO 2
Matriz Objetivos e atividades principais

Objetivo General	Objetivos Específicos	Resultados	Linhas de Ação/ Atividades
A Erradicação total do Trabalho Infantil na América Latina e o Caribe	Objetivo Específico 1: Fortalecimento Institucional Acelerar e intensificar as ações de prevenção e erradicação de Trabalho Infantil através do fortalecimento da coordenação institucional intra e inter setor, assim como intra e inter âmbitos governamentais.	Os países estabeleceram mecanismos permanentes e sustentáveis de articulação de atores públicos, privados e sociais para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.	Desenvolvimento de políticas nacionais de trabalho infantil - Desenvolver mecanismos de articulação efetivos das políticas de prevenção e erradicação do trabalho infantil e os programas de promoção social (<i>Social safety networks</i>). - Promover o aumento da cobertura e a qualidade da educação, com especial ênfase nas zonas rurais com alta incidência de trabalho infantil. - Desenvolver programas de qualificação profissional dirigidos a adolescentes acima da idade mínima para trabalhar. - Incluir a proibição do trabalho infantil nos contratos com os fornecedores de bens e serviços das entidades públicas. - Promover parcerias, pactos e compromissos contra o trabalho infantil entre atores públicos, privados, sindicais e sociais. - Promover a participação de organizações de empregadores e trabalhadores no esforço de formalização do emprego e luta contra o trabalho infantil. Fortalecimento de capacidades de ação direta - Compartilhar as boas práticas, lições aprendidas e experiências significativas na luta contra o trabalho infantil entre os países da região. - Realizar, compartilhar e divulgar estudos sobre os impactos negativos do trabalho infantil sobre a saúde, o desenvolvimento e a educação das crianças. - Compartilhar informação sobre o desenvolvimento de políticas ativas de identificação do trabalho infantil, particularmente o relacionado com a migração. - Praticar o intercâmbio de experiências de enfoque de trabalho infantil por setores de atividade, faixas de idade e tipos de trabalho. Geração de conhecimento - Compartilhar as boas práticas, lições aprendidas e experiências significativas na luta contra o trabalho infantil entre os países da região. - Realizar diagnósticos locais e setoriais sobre magnitude e características do trabalho infantil como insumo
		As políticas e programas dirigidos ao combate da desigualdade e a exclusão integraram em seus lineamentos prioritários aos grupos vulneráveis ao trabalho infantil.	
		Os países incorporaram o tema de trabalho infantil nas políticas e ações de formalização do emprego.	
		Os países fortaleceram a ação intersectorial, a coordenação entre os âmbitos de Governo e a capacidade de atuação no âmbito local para prevenir e erradicar o trabalho infantil, especialmente em suas piores formas.	
		Os países fortaleceram a inspeção do trabalho e outros mecanismos que assegurem o cumprimento das normas sobre trabalho infantil.	

		Os países desenvolveram sistemas de identificação, cadastro, acompanhamento e monitoramento do trabalho infantil, especialmente em suas piores formas.	para formular e orientar as ações. • Realizar, compartilhar e divulgar estudos sobre os impactos negativos do trabalho infantil sobre a saúde, o desenvolvimento e a educação da criança. • Compartilhar informação sobre o desenvolvimento de políticas ativas de identificação do trabalho infantil, particularmente o relacionado com a migração. • Promover a troca de experiências de enfoque do trabalho infantil por setores de atividade, faixa de idade e tipos de trabalho. Incidência política • Promover alianças público-privadas para intervir em cadeias produtivas a fim de garantir que estejam livres de trabalho infantil. • Expandir as experiências de redes de empresas contra o trabalho infantil. • Criar e/ou fortalecer comissões nacionais multipartites de prevenção e erradicação do trabalho infantil e suas piores formas com a participação de entidades de governo, empregadores, trabalhadores e sociedade civil. • Promover a aproximação e coordenação entre agências de cooperação dos países da região em matéria de prevenção e erradicação do trabalho infantil. • Fortalecer a iniciativa continental contra o trabalho infantil das centrais sindicais. Legislação e cumprimento • Estabelecer acordos além das fronteiras entre os governos nacionais e locais, incluindo a inspeção do trabalho e a administração de justiça, para a coordenação de ações contra o trabalho infantil. • Estabelecer um acordo regional sobre um listado mínimo de trabalho infantil perigoso e os critérios a ter em conta para priorizar ações de cumprimento. • Harmonização de normas, procedimentos e protocolos para a inspeção do trabalho infantil. • Compartilhar experiências e aplicar/reforçar ferramentas baseadas em tecnologia da informação para a inspeção do trabalho. • Implementar/reforçar a capacitação dos inspetores de trabalho sobre grupos vulneráveis, setores e atividades relacionadas com o trabalho infantil.
		A política educativa dos países incorporou em sua atuação a prevenção e erradicação do trabalho infantil especialmente em suas piores formas.	
		Os países desenvolveram políticas de qualificação e trabalho protegido para adolescentes acima da idade mínima de admissão ao emprego.	

	Objetivo Específico 2: Mudança de atitude Provocar a rejeição e a condenação ao trabalho infantil da sociedade civil e os criadores de opinião da Região	Aumentou significativamente a percepção das consequências negativas do Trabalho Infantil, em suas piores formas.	Sensibilização • Aplicar estratégias de sensibilização conjuntas, temáticas e focadas na prevenção e erradicação do trabalho infantil. • Aplicar estratégias de sensibilização das famílias para a prevenção e erradicação do trabalho infantil. • Promover o apoio e a manifestação de líderes de opinião a favor de uma América Latina e o Caribe livre de trabalho infantil. • Promover o apoio de redes de jornalistas e da mídia a favor de uma América Latina e o Caribe livres de trabalho infantil.
--	---	---	--

ANEXO 3
Matriz Valor (añadido) de pertencer à Iniciativa Regional

Valor (añadido) de pertencer à Iniciativa		
Categorias	Título	
Globalidade Pensar de maneira global para agir localmente, agir localmente com repercussão global.	Do global ao local	Pensar globalmente para agir localmente e agir localmente com repercussão global.
	Respaldo político de alto nível	Impulsionar as ações com o respaldo e o compromisso político do mais alto nível nos países.
	Espaço de pluralidades	Agir juntos respeitando as diferenças, gerando confiança e solidariedade.
Eficácia Utilização mais eficiente dos recursos obtendo maior impacto.	Economia de recursos	Aumentar a eficiência no uso dos recursos conseguindo maior impacto.
	Enfoque conjunto de problemas comuns	Abordar de forma conjunta problemas comuns, com políticas nacionais diversas obtendo resultados regionais.
	Aumento dos fluxos da Cooperação Internacional	Aumentar os fluxos da Cooperação Internacional.
Harmonização Fazer com que todos os atores da Região trabalhem numa mesma direção e sob os mesmos padrões.	Harmonização regional	Afinar a informação, reforçar as políticas e programas nacionais, assim como aperfeiçoar suas ferramentas sob padrões e políticas regionais de consenso.
	Aplicação das normativas vinculantes	Cumprir com normativas vinculantes.
	Troca de experiências	Compartilhar experiências.
A cidadania como protagonista do desenvolvimento	Mobilização Social	Fortalecer redes sociais e regionais de divulgação, sensibilização e mobilização de diversos atores, para diversas audiências e temas específicos.
	Respostas ajustadas a realidades	Construir, desde o Estado, respostas imediatas próximas às necessidades das meninas, meninos e adolescentes, através de programas de ação concretos.
Construindo valor compartilhando A empresa privada como aliado na erradicação do Trabalho Infantil	O Setor Privado como aliado	Impulsionar, fortalecer e coordenar iniciativas público-privadas e redes de responsabilidade social, comércio justo e cadeias de valor livres de trabalho infantil com o setor privado, os sindicatos e seus organismos regionais.